



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 02/04/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
requerida, à CAS R CEJ.
Em 02/04/03.

Projeto de Lei 1 PL 261/2003 003

(Deputado GIM ARGELLO)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

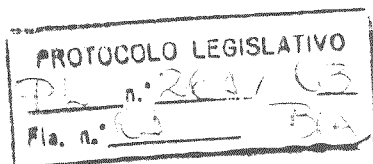
Dispõe sobre a inclusão no calendário comemorativo do Distrito Federal da Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga – FACITA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluída no calendário comemorativo do Distrito Federal a Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga – FACITA, a realizar-se anualmente em uma semana do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



RG



JUSTIFICAÇÃO

A Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga – FACITA, criada em 1973, é uma realização da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga – ACIT, que se tornou uma tradição em Taguatinga, com repercussão em todo o Distrito Federal e até outros estados da Federação.

A Feira se realiza anualmente na semana final do mês de maio e início de junho, passando pelo dia 05 de junho, data do aniversário de Taguatinga.

Para atender os interesses da comunidade local, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

